DECRETO N° 79/2025.

SÚMULA: "Altera o Decreto n° 059/2025 que Dispõe sobre o CMS – Conselho Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1141/2017 e suas alterações (Lei n° 1260/2022), CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o DECRETO Nº 059/2025 de 26/06/2025 com a Substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde de Japira.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde de Japira, passa a ser composto pelos seguintes representantes:

1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- Entidade - APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários:
  Titular: Patrícia Tie Koga
- Entidade - Associação dos Produtores do Pico de Japira - APROPIA:
  Suplente: Lucineia Balsaneli
- Entidade - Religiosa (Fé e Política)
  Titular: Juliana Domingos Simões da Silva
  Suplente: Guilherme da Silva Lopes
- Entidade - Movimentos Comunitários (Feliz Idade):
  Titular: Daniele de Oliveira Souza Silva
  Suplente: Ilséia Matioli
- Entidade - Associação de Moradores (líderes) de Bairro:
  Titular: Rosilaine Oliveira Domingues
  Suplente: Thiago Augusto Mendes Abucarub

2. REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

- Entidade - Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE)

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

- Entidade – Clínica Instituto MASSC:

Suplente: Thaynara Karoline Destro

3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

- Entidade - Sindicato de Trabalhadores Municipais (SINDJAP):

Titular: Rita de Cassia Nascimento Dias

Suplente: João Carlos Dias Pinto

- Entidade – CRF - Conselho Regional de Farmácia:

Titular: Roumayne Miguel

- Entidade – COREN - Conselho Regional de Enfermagem:

Suplente: Renata Pinto Gimenes

4. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Gestão:

Titular: Demetrios Luís Pereira

Suplente: Dellu Sottomaior

Art. 3º. Fica revogado o Decreto n° 076/2025 de 15 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal